

ANO 2009

PROCESSO Nº



Câmara Municipal de Bebedouro

SECRETARIA

ESPÉCIE Projeto de Decreto Legislativo nº 12/2009

OBJETO Concede título de Visitante Ilustre ao Desembargador Carlos Luiz Bianco.

Apresentado em sessão do dia 09/11/2009 - Sessão Extraordinária

Autoria Todos os Vereadores

Encaminhamento às Comissões de

Prazo final

Aprovado em 09 / 11 / 2009 Rejeitado em / /

Autógrafo de Lei nº

Lei nº Decreto Legislativo n. 347/2009

Projeto de Decreto Legislativo n° 12/2009



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 347, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2009

Concede título de Visitante Ilustre ao desembargador Dr. Carlos Luiz Bianco.

De autoria dos vereadores José Baptista de Carvalho Neto, Antonio Sampaio, Carlos Alberto Costa, Carlos Renato Serotine, Jesus Martins, Nelson Sanchez Filho, Rodrigo da Silva, Paulo Aurélio Bianchini, Sebastiana Maria Ribeiro Tavares de Camargo e Valdeci Ramos de Castro

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte

Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de Visitante Ilustre ao desembargador Dr. Carlos Luiz Bianco.

Art. 2º O título mencionado no artigo anterior será entregue em sessão solene, em data a ser designada e de acordo com entendimento com o homenageado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 09 de novembro de 2009.

José Baptista de Carvalho Neto
PRESIDENTE

Carlos Renato Serotine
1º SECRETÁRIO

Carlos Alberto Costa
2º SECRETÁRIO





CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 347, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2009

Concede título de Visitante Ilustre ao desembargador Dr. Carlos Luiz Bianco.

De autoria dos vereadores José Baptista de Carvalho Neto, Antonio Sampaio, Carlos Alberto Costa, Carlos Renato Serotine, Jesus Martins, Nelson Sanchez Filho, Rodrigo da Silva, Paulo Aurélio Bianchini, Sebastiana Maria Ribeiro Tavares de Camargo e Valdeci Ramos de Castro

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte

Decreto Legislativo:

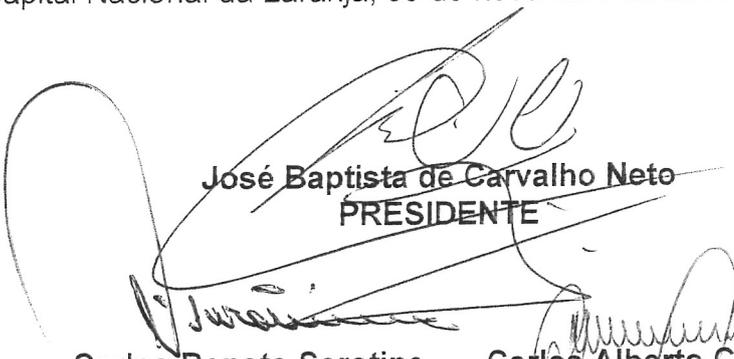
Art. 1º Fica concedido o título de Visitante Ilustre ao desembargador Dr. Carlos Luiz Bianco.

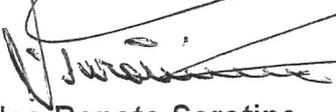
Art. 2º O título mencionado no artigo anterior será entregue em sessão solene, em data a ser designada e de acordo com entendimento com o homenageado.

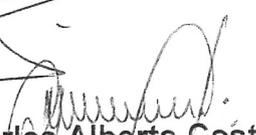
Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 09 de novembro de 2009.


José Baptista de Carvalho Neto
PRESIDENTE


Carlos Renato Serotine
1º SECRETÁRIO


Carlos Alberto Costa
2º SECRETÁRIO

"Deus Seja Louvado"





CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

COMISSÃO DE ASSUNTOS GERAIS

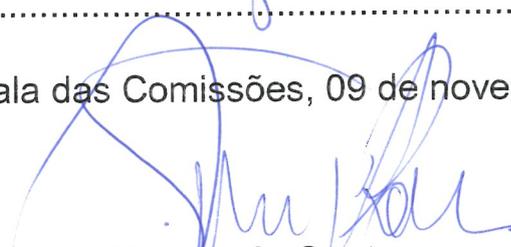
Parecer da Comissão de Assuntos Gerais ao Projeto de Decreto Legislativo.n. 12/2009, de autoria do vereador José Baptista de Carvalho Neto.

Ementa: Concede título de Visitante Ilustre ao desembargador Dr. Carlos Ribeiro Bianco.

O Relator da Comissão de Assuntos Gerais da Câmara Municipal de Bebedouro, feita a leitura e a análise da propositura, decide emitir parecer de

Regularidade

Sala das Comissões, 09 de novembro de 2009.


Valdeci Ramos de Castro
RELATOR

O Presidente e o Membro acolhem o parecer emitido pelo Relator.


Antonio Sampaio
PRESIDENTE


Jesus Martins
MEMBRO





CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Decreto Legislativo n. 12/2009, de autoria do vereador José Baptista de Carvalho Neto.

Ementa: Concede título de Visitante Ilustre ao desembargador Dr. Carlos Ribeiro Bianco.

O Relator da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Bebedouro, feita a leitura e a análise da propositura, decide emitir parecer de

Regularidade

Sala das Comissões, 09 de novembro de 2009.


Carlos Alberto Costa
RELATOR

O Presidente e o Membro acolhem o parecer emitido pelo relator.


Rodrigo da Silva
PRESIDENTE


Nelson Sanchez Filho
MEMBRO



"Deus Seja Louvado"

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Decreto Legislativo n. 12/2009, de autoria do vereador José Baptista de Carvalho Neto.

Ementa: Concede título de Visitante Ilustre ao desembargador Dr. Carlos Ribeiro Bianco.

O Relator da Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Bebedouro, feita a leitura e a análise da propositura, decide emitir parecer de

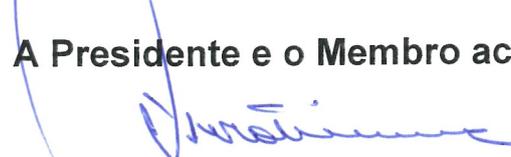
Legalidade e constitucionalidade

Sala das Comissões, 09 de novembro de 2009.


Paulo Aurélio Bianchini
RELATOR


Sebastiana Maria Ribeiro Tavares de Camargo
PRESIDENTE

A Presidente e o Membro acolhem o parecer emitido pelo Relator.


Carlos Renato Serotine
MEMBRO





CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J. 49.159.668/0001-75

www.camarabebedouro.sp.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 12/2009:
Concede título de “*Visitante Ilustre*” ao Desembargador
Carlos Luiz Bianco.

PARECER DO ASSISTENTE JURÍDICO LEGISLATIVO

A matéria versada no presente Projeto de Decreto Legislativo encontra-se dentro do campo de competência legislativa da Câmara Municipal. É o que se extrai dos artigos 156 e 157, inciso IV do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bebedouro, bem como dos artigos 18, XVII e seu parágrafo 1º e artigo 68 da Lei Orgânica do Município de Bebedouro. Neste aspecto, portanto, não há que se negar que os efeitos do Projeto Decreto Legislativo refletirão no âmbito externo da Câmara Municipal, prestando homenagem ao Desembargador Carlos Luiz Bianco. Para elucidar, seguem transcritos os dispositivos do Regimento Interno que tratam da matéria:

ARTIGO 156 - Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de competência privativa da Câmara, cuja matéria excede os limites de sua economia interna, não sujeita à sanção do Prefeito e cuja promulgação compete ao Presidente da Câmara.

ARTIGO 157 - Constitui matéria de projeto de decreto legislativo:

IV - concessão de título de cidadão bebedourense, honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem.

Assim, o Projeto de Decreto Legislativo não contraria a sistemática legal vigente e tão pouco as regras atinentes a competência.

Diante do exposto, não há qualquer vício de competência ou de legalidade que macule a incitava contida no PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2007. Nesse sentido, havendo recursos orçamentários próprios para render homenagens ao Desembargador Carlos Luiz Bianco, não vejo óbice à aprovação do Decreto Legislativo.

É meu parecer, s.m.j.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 09 de novembro de 2009.

Antonio Alberto Camargo Salvatti
Assistente Jurídico Legislativo
OAB/SP 112.825.



“Deus seja louvado”



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

APROVADO EM 09/11/09

10 VOTOS FAVORÁVEIS

1 VOTOS CONTRÁRIOS

1 ABSTENÇÕES

1 AUSÊNCIAS

JOSÉ BAPTISTA DE CARVALHO NETO
PRESIDENTE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 12 / 2009

Concede título de "VISITANTE ILUSTRE" ao Desembargador Carlos Luiz Bianco.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que aprova o seguinte Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do vereador José Baptista de Carvalho Neto:

Art. 1º Fica concedido o título de "VISITANTE ILUSTRE" ao Desembargador Carlos Luiz Bianco.

Art. 2º O título mencionado no artigo anterior será entregue em sessão solene, em data a ser designada e de acordo com entendimento com o homenageado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º Esta Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 06 de novembro de 2009.

José Baptista de Carvalho Neto (CHANEL)
VEREADOR - PDT

ANTÔNIO SAMPAIO
VEREADOR

CARLOS RENATO SEROTINE
VEREADOR

CARLOS ALBERTO COSTA
VEREADOR

JESUS MARTINS
VEREADOR

NELSON SANCHEZ FILHO
VEREADOR

RODRIGO DA SILVA
VEREADOR

Sebastiana M. R. Tavares de Camargo
Vereadora

"Deus Seja Louvado"

PAULO AURÉLIO BLANCHINI
VEREADOR

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 - CEP 14700-425 - TELEFONE: (17) 3345-9200

VALDECI RAMOS DE CASTRO
VEREADOR

DIGITALIZADO

11:52:19 6002/11/90 6002/11/8004

CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO
04

Pdecr02-09



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

Carlos Luiz Bianco nasceu em São Paulo e tornou-se um homem simples, humilde e honesto até as últimas conseqüências. Hoje o ilustre Desembargador caracteriza a essência do verdadeiro magistrado, do homem justo, do exemplar profissional e, da união de 40 anos com a D. Clélia Maria, do pai dedicado aos três filhos.

Formou-se na Faculdade de Direito da USP Largo São Francisco em 1965. Ingressou na magistratura em março de 1968 e até maio de 1969, como Juiz Substituto, passou pelas comarcas de Marília, Casa Branca, Mococa, Santa Fé do Sul e outros.

Foi Juiz na Comarca de Cunha, no período de maio de 1969 a setembro de 1972; na Comarca de Bebedouro entre setembro de 1972 e dezembro de 1978, ocasião em que aqui residiu à Rua Prudente de Moraes; e na de São Caetano do Sul, no período de janeiro de 1979 a março de 1984. De abril de 1984 a outubro de 1992 foi Juiz da 6ª Vara da Família da Capital e, de outubro de 1992 a fevereiro de 2005, foi Juiz do extinto Primeiro Tribunal de Alçada Civil. Desde fevereiro de 2005 integra a 17ª Câmara de Direito Privado do Tribunal de Justiça. Currículo este que demonstra a sua competência técnica e vocação para bem utilizá-la a favor da justiça.

O homenageado, pelo seu currículo, pela sua dedicação à causa da advocacia e pelos seus dotes de homem público se credencia a receber o presente título em toda sua plenitude.

Sua sensibilidade não é apenas notada nas suas justas decisões, mas na vida saudável que leva, seja no campo, caminhando e nadando ou criando seus tão bem expressados contos, alguns deles publicados, como o Conto de Natal "Existe Sim" em anexo.

Conhecedor do nosso município e sensível ao anseio dos cidadãos bebedourenses, volta nesta oportunidade para nos honrar com sua grata presença ao representar a Presidência do Tribunal de Justiça, o desembargador Roberto Antônio Vallim Bellocchi, na inauguração do Posto Avançado de Conciliação da Comarca de Bebedouro.

Enfim, o causídico sempre encampou temas de muita relevância à classe dos advogados e à população de uma forma geral, mantendo-se atualizado e participativo nos direcionamentos mais adequados às questões.

Ilustre, como bem define o dicionário, é quem se distingue digno de louvor; eminente, insigne. Visitante Ilustre, portanto, fundamenta o sentimento desta singela homenagem. Por isso, para sua aprovação, peço o apoio dos nobres colegas.

José Baptista de Carvalho Neto (CHANEL)
VEREADOR - PDT

"Deus Seja Louvado"



2

ANTONIO SAMPAIO
VEREADOR

CARLOS ALBERTO COSTA
VEREADOR

CARLOS RENATO SEROTINE
VEREADOR

JESUS MARTINS
VEREADOR

NELSON SANCHEZ FILHO
VEREADOR

PAULO AURÉLIO BIANCHINI
VEREADOR

RODRIGO DA SILVA
VEREADOR

Sebastiana M. R. Tavares de Camargo
Vereadora

VALDECI RAMOS DE CASTRO
VEREADOR

Objetivo da ida a Bebedouro :

Representará a presidência do Tribunal de Justiça na solenidade de inauguração do Posto Avançado de Conciliação da Comarca de Bebedouro.

Dados Pessoais:

O Desembargador Carlos Luiz Bianco nasceu em 04/11/1940 na cidade de São Paulo.

É casado há 40 anos com D. Clélia Maria, e têm 3 filhos.

Cursou a Faculdade de Direito da USP Largo São Francisco, turma de 1964.

Ingressou na Magistratura em março de 1968 e até maio de 1969 passou pelas comarcas de Marília, Casa Branca, Mococa, Santa Fé do Sul, etc, como Juiz Substituto.

No período de maio de 1969 a setembro de 1972 foi Juiz na Comarca de Cunha; na Comarca de Bebedouro entre setembro de 1972 e dezembro de 1978; em São Caetano do Sul no período de janeiro de 1979 a março de 1984; foi Juiz da 6ª Vara da Família da Capital entre abril de 1984 e outubro de 1992 e do extinto Primeiro Tribunal de Alçada Civil no período de outubro de 1992 a fevereiro de 2005.

Integra a 17ª Câmara de Direito Privado do Tribunal de Justiça desde fevereiro de 2005.

Residiu em Bebedouro, à Rua Prudente de Moraes no período em que foi juiz na comarca.

Gosta muito de música clássica e literatura – escreveu vários contos, alguns publicados pela revista da APAMAGIS.

Aprecia da vida no campo.

Gosta de caminhar e nadar.



"Existe sim!"

(Conto de Natal)

Carlos Luiz Bianco

Desembargador

(para Juliana)

Madrugada de periferia paulistana, fria, garoenta, úmida. Abriu os olhos a contragosto, olhou o velho relógio de pulso. "Cinco horas, preciso me vestir, diabo de manhã triste e fria!", pensou enquanto se levantava ouvindo os pingos da chuva que caíam nas telhas da velha garagem cedida pela bondade do tio para que ela, sua velha mãe e as duas filhas, ali morassem.

Olhou as meninas: Regiane, 9 anos, e Jocelin, 6 anos. Suas jóias, pensou encantada com aquele quadro tão sutilmente poético, as duas crianças dormindo abraçadas uma à outra. "Preciso ser mais carinhosa com elas", resmungou, "afinal elas não têm mais pai, apenas eu para encaminhá-las. Meu Deus me dê forças!" (o marido, beerrão convicto, a abandonara há dois anos. Paradeiro ignorado até hoje, o que, porém, não a preocupava muito. José, quando bebia, tornava-se muito violento e já a espancava com prazer e sadismo na presença das meninas).

Vida dura e difícil, lavando roupas para se sustentar, para manter as filhas e a mãe, que tomava conta delas enquanto trabalhava.

Chamou a mais velha. "Acorda, Rê, acorda! Já é hora de levantar. Hoje temos a passeata até a Praça da Sé, não tá lembrada?". E viu a menina estirar os braços – uns gambitos ("Ela precisa de melhor alimentação e boas vitaminas", disse o Dr. Pedro, médico do Posto de Saúde do bairro. "Doutorzinho sonhador, se soubesse que tem dia que não tem o que comer!"), tossir com ruído e abrir os olhos de um castanho desmaiado, dizendo animada: "Mamãe, eu sonhei com Papai Noel. Velho, gordo e de barba branca, grande. Você disse que ele não existia, mas ele existe sim, mamãe, até me mandou um beijo no meu sonho!". Ralhou: "Bobagem, menina, já te disse que é bobagem. Existe para as crianças ricas. Pobre não tem Papai Noel. Deixa de coisa e levanta!". "Mas que existe, existe!". Ainda ouviu a criança resmungar enquanto lavava o rosto e enfiava a velha calça de algodão e a blusinha mais grossa que tinha para enfrentar o frio do dia.

Tomaram o café (meio pedaço de um pãozinho amanhecido, duro, amolecido com goles de água morna com açúcar, não havia mais nada para comer) e saíram para encontrar os amigos para a viagem até a Praça da Sé.

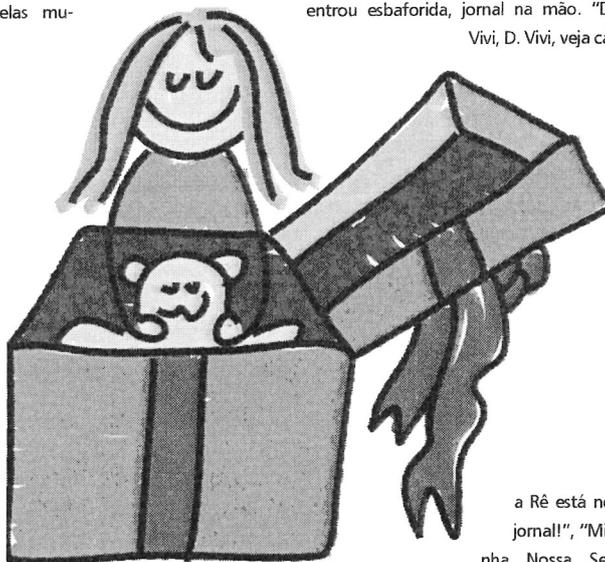
Era dia de manifestação. Fariam

uma caminhada por ali e pelos arredores reivindicando casa própria e buscando comover quem de direito para que o preço a pagar fosse baixo, dentro de suas possibilidades. Cerca de oitocentos moradores da região estavam no local do encontro aguardando a saída. Seria uma cansativa caminhada, mas todos estavam dispostos a enfrentar o sacrifício. Entendiam que a união era essencial naquele momento e, além disso, o objetivo que perseguiram valia realmente a pena.

Meio-dia, sol a pino, Sé lotada, cansaço, exaustão, inquietação, irritação, fome...

Percebeu quando duas moças simpáticas e bem vestidas conversavam com Rê, que tinha se afastado um pouco e, mais ainda, espantou-se quando elas, após abraçarem rindo a criança, a fotografaram, retirando-se rapidamente.

"Filha, o que aquelas mu-



lheres queriam?", "Nada, mamãe, apenas perguntaram meu nome, o nome de minha mãe e onde eu morava. Eu perguntei pr'elas se Papai Noel existia, elas disseram que sim e saíram rindo!". Intrigou-se com a resposta, mas, como os coordenadores da manifestação estavam chamando para os ônibus, formou-se um certo tumulto e, assim, esqueceu-se de

"Filha, o que aquelas mulheres queriam?", "Nada, mamãe, apenas perguntaram meu nome, o nome de minha mãe e onde eu morava. Eu perguntei pr'elas se Papai Noel existia, elas disseram que sim e saíram rindo!".

(...) a vizinha Santa (Santinha para os íntimos) entrou esbaforida, jornal na mão. "D. Vivi, D. Vivi, veja cá, a Rê está no jornal!", "Minha Nossa Senhora da Boa Morte, o que minha filhinha fez para sair no jornal?" (...)

pedir mais informações para Regiane.

Dois dias depois, estava no tanque desde cedo ("Meu Deus, quanta roupa para lavar. Acho que não vou dar conta. Parece que todo o mundo resolveu mandar roupa para eu lavar hoje!", resmungava ao som rítmico da água que caía sobre os tecidos já encharcados) quando a vizinha Santa (Santinha para os íntimos) entrou esbaforida, jornal na mão. "D.

Vivi, D. Vivi, veja cá,

a Rê está no jornal!", "Minha Nossa Se-

nhora da Boa Morte, o que minha filhinha fez para sair no jornal?", "Calma! Nada não, apenas falaram da nossa passeata e colocaram a Rê sentada perto da casinha que serviu de símbolo para a marcha, tá lembrada?". Saboreou a foto da filha, "Tá bonita, hein!", pediu para Santinha ler a matéria (era absolutamente analfabeta), entristeceu-se quando a reportagem se referiu à resposta da garota sobre os presentes que iria ganhar no Natal: "Nem vou pedir presente de Natal porque sei que ninguém vai me dar mesmo". Pediu o recorte para a vizinha e o guardou com orgulho embaixo da velha cama ("Imaginem só, a Rê no jornal... mas que coisa, hein!").

Duas manhãs após, novamente no tanque, Rê entrou no local correndo desabaladamente com os olhos esbugalhados, sem qualquer fala de tão esbaforida e se-

gurando nos magros bracinhos uma linda boneca corada, rosada e gorducha. "Deus meu, onde você foi roubar esse brinquedo? Vamos devolver já, já e, depois, você vai levar uma surra de arrancar bicho!".

Foi só então que a menina conseguiu desembuchar a fala que estava entalada na garganta. "Ele existe mamãe, ele existe! Foi o Papai Noel. Ele existe, ele trouxe esta boneca e outras para mim e para a Jô. As amigas dele estão aí com elas dentro de um carro. Corre, mamãe, vem vê, vem!", e a agarrava pelo braço com quantas forças tinha, buscando levá-la para fora, para a rua, para ver o que estava acontecendo.

Saiu. Perdeu o fôlego e a fala ao ver que as duas elegantes moças que tinha visto na Praça da Sé conversando com a filha dias antes, agora estavam tirando diversos brinquedos do veículo (ursos maiores do que as meninas, bonecas e, inclusive, uma bicicleta!). Uma delas veio até ela e lhe disse que aqueles brinquedos tinham vindo do Papai Noel, que ficara sensibilizado com a reportagem publicada e com as declarações de Rê sobre os brinquedos que não iria receber no Natal e, assim resolvera alegrá-las oferecendo-lhes aqueles presentes. E partiram não sem antes informarem alegremente às crianças que a tudo presenciavam nadando em imensa alegria: "Não se esqueçam, foi o Papai Noel!".

Sentiu que ele vinha sem barreiras, um choro borbulhante que precisava ser chorado, precisava rebentar (há quanto tempo não chorava, Santo Deus!).

Bem que procurou conter as lágrimas, mas em vão, duas delas, grossas e brilhantes, destacaram-se de seus olhos e rolaram sobre as faces, seguidas pelas demais mais rápidas, correndo como os fios finos de água que fogem da nascente, despencando quentes sobre seu colo (choro feito pelas tristezas suportadas, frustrações, decepções, mas, principalmente, pelas alegrias de suas filhas que, graças a um anônimo caritativo como adivinhava, passariam um Natal mais alegre e feliz como nunca teria conseguido lhes dar!).

Rê olhou para sua mãe que chorava fortemente. Assustou-se. Dirigiu-se a ela, querendo consolá-la, abraçá-la com seus ralos bracinhos "Mamãe, não chora não, por favor. Veja, está tudo bem, fica alegre comigo!". "Minha filha, minha filhinha, eu estou chorando porque você tem razão, você tem toda razão, ele existe sim!".

("Diletantismos", inédito)

São Paulo, 23/12/2011

CÂMARA MUNICIPAL DE BERRIOPIBÁ